

Diário Oficial Número: 27942

Data: 22/02/2021

Título: PORTARIA Nº 084/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16217/#e:16217/#m:1224895>

PORTARIA Nº 084/2020/GBSES	
<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do aditivo:</p>	
<p>CONTRATO Nº 011/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/03/2020 a 01/03/2021</p>	
<p>FORNECEDOR: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO</p>	
<p>GESTOR DE CONTRATO</p>	
<p>Grazielle Scarpin da Silva - CPF Nº 627.913.381-87:</p>	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
<p>Isaura Janice Resmini Martins CPF Nº 473.989.731-87</p>	<p>Oswaldo Mendes da Purificação CPF Nº 138.125.128-58</p>
<p>Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.</p> <p>Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registrada. Publicada. Cumpra-se.</p>	

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde